INDICAÇÃO Nº 143 / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a ***INDICAÇÃO*** ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demuttran), **Sr. Genir Carneiro**, solicitando a **fixação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" na Rua Irany Eva Barbosa, no bairro Alto Panorama**.

Justificativa

A referida via é estreita e sem saída em toda a sua extensão, o que tem causado sérias dificuldades para a circulação de veículos, especialmente caminhões de carga e entrega. O estacionamento irregular impossibilita a manobra adequada, forçando os caminhões a acessarem a rua de ré, o que compromete a segurança e a fluidez do trânsito local.

A fixação das placas proibindo parada e estacionamento contribuirá para melhorar a mobilidade na região, garantindo que os veículos de grande porte possam realizar suas entregas sem obstruções e promovendo maior organização do tráfego.

Dessa forma, solicita-se que o DEMUTRAN adote as providências necessárias para a instalação da sinalização o mais breve possível.

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário

Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB